

RESOLUÇÃO Nº 003/2023.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de título de Cidadania Ferreirense, e dá outras providências:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, com amparo no Regimento Interno da Casa, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e **ELA PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica Concedido a Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA MELO**, o título de **CIDADÃ FERREIRENSE**.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a promulgação da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 27 de junho de 2023.

GILCELIO OLIVEIRA PONTES
PRESIDENTE

JOSINALDO DE ARAÚJO SILVA
1º SECRETÁRIO

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
2º SECRETÁRIO